

PO04 – CAMPEONATO NACIONAL DA 1.ª DIVISÃO JUNIORES MASCULINOS REGULAMENTO DA PROVA - ÉPOCA 2009/2010

I - RECOMPENSAS E PRÉMIOS

Art.º 1.º – Ao Campeão Nacional será atribuído uma Taça e vinte medalhas.

II - CLUBES PARTICIPANTES

Art.º 2.º — Participam os doze (12) Clubes classificados na época anterior e que se inscrevam nos termos regulamentares até 14-08-2009. Terão que possuir uma equipa do escalão de Juvenis Masculinos regulamentarmente inscrita.

III - JOGADORES PARTICIPANTES

- Art.º 3.º Podem participar os jogadores nascidos em 1989, 1990 e 1991
 - 1. Cada Clube pode utilizar os jogadores nascidos em 1992, 1993 e 1994 pertencentes às equipas de Juvenis do mesmo Clube com tarjeta de "Apto para Juniores" desde que respeitem o RG da FAP e Associações.

IV - TREINADORES

Art.º 4.º – De acordo com o estipulado em CO.

V - FORMA DE DISPUTA

- Art.º 5.º 1.ª Fase Os Clubes participantes formam uma zona única, jogando no sistema de T x T a duas voltas.
- Art.º 6.º 2º FASE Grupo A 1º ao 8º classificado da 1º Fase constituem-se 2 grupos de 4 Clubes cada, jogando T x T a uma volta em Regime de Concentração (6º feira, sábado e domingo).

Os grupos serão constituídos tendo por base:

Pote 1 – 1º e 2º Classificados

Pote 2 – 3º e 4º Classificados

Pote 3 – 5º e 6º Classificados

Pote 4 – 7º e 8º Classificados

Será sorteado de cada pote, um Clube para cada grupo. A única condicionante será o eventual organizador de grupo.

Grupo B – 9º ao 12º lugar da 1º Fase jogam T x T a duas voltas, transportando os resultados e pontos obtidos entre si na 1º Fase.





- Art.º 7.º FASE FINAL O 1º e 2º classificado de cada Grupo da 2ª Fase Grupo A, jogam T x T a uma volta em Regime de Concentração (6ª feira, sábado e domingo).
- Art.º 8.º JOGOS DE APURAMENTO 1º e 2º classificado da 2ª Fase Grupo B, disputam Jogos de Apuramento com o 3º e 4º classificados da Fase Final da PO05 (jogos a duas mãos Grupo 1 –9º PO04 x 4º PO05; Grupo 2 10º PO04 x 3º PO05)

VI - TITULOS

- **Art.º 9.º** O 1.º classificado da Fase Final, sagra-se Campeão Nacional.
 - **9.1**. Todas os Clubes que disputaram a 2ª Fase Grupo A, mais os vencedores dos jogos de Apuramento disputam a 1ª Divisão na época seguinte.
 - **9.2.** Os dois últimos classificados da 2ª Fase Grupo B + Os dois vencidos dos Jogos de Apuramento disputam a 2ª Divisão na época seguinte.

VII - PONTUAÇÕES, CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATES

- **Art.º 10.º** Em caso de igualdade pontual entre 2 ou mais Clubes, a ordem de classificação, é estabelecida de acordo com os seguintes critérios:
 - 1. No final da 1.ª Fase, 2ª Fase Grupo A e Fase Final aplica-se o RG da FAP e Associações.
 - 2. No final da Fase 2ª Fase Grupo B Prevalece a melhor classificação da 1ª Fase
 - **3.** Nos Jogos de Apuramento aplica-se o Regulamento da EHF, para as Taças Europeias.

VIII - HORÁRIO DOS JOGOS E MARCAÇÕES

- **Art.º 11.º** Com excepção de acordo expresso entre os Clubes ou a marcação feita pela Federação cabe ao Clube visitado marcar os horários de começo dos jogos dentro das seguintes opções:
 - **1.** Nas jornadas duplas os jogos têm obrigatoriamente de ser disputados em dois dias seguidos.
 - Podendo ser equacionado a alteração do 2º jogo, quando devidamente justificado.
 - 2. Os dias e horários para os Clubes procederem à marcação de campos e horas, serão comunicados em documento de sorteio.
 - **3.** Os jogos referentes à **última jornada** de Fases disputadas no sistema de casa/fora, realizam-se todos no mesmo dia e à mesma hora.
 - **4.** Os Clubes que não indiquem à FAP, dentro dos prazos estabelecidos, as horas e locais dos jogos a disputar na condição de visitados, ou o façam não respeitando o que está regulamentado, terão os seus jogos marcados pela FAP.
 - **5.** Depois desta marcação, só por acordo entre só por acordo entre os Clubes nos termos regulamentares, o jogo poderá ser mudado, sujeitando-se o Clube a todas as penalizações previstas como se a marcação fosse sua, no caso do jogo não se poder realizar.
 - 6. Em documento de sorteio poderá ser indicado como conveniente outro horário





7. Em regime de concentração serão a FAP/Associações Regionais a proceder a marcação dos horários.

IX - ENTRADA NOS RECINTOS E ORGANIZAÇÃO

- Art.º 12.º De acordo com o estipulado no Documento Complementar dos Regulamentos Específicos das Provas Oficiais.
 - 1. Todas os Clubes têm, obrigatoriamente, de indicar o(s) Director(es) de Campo que serão responsáveis por zelar pelas condições exigidas pela FAP, Delegado da FAP e Árbitros.
 - Os Director(es) de Campo devem cumprir escrupulosamente o estipulado nos documentos complementares dos Regulamentos Específicos das Provas Nacionais.

X - CAMPOS

- Art.º 13.º Os campos a indicar deverão possuir todas as condições regulamentares.
- Art.º 14.º A homologação dos campos é da responsabilidade da FAP.
 - O pedido de homologação deve ser dirigido à FAP nos prazos estipulados em CO, e em documento próprio

XI - CASOS OMISSOS

Art.º 15.º – Este RE anula as disposições que o contradigam na Regulamentação em vigor.

A tudo o que não vem especificado neste RE aplica-se o RG da FAP e Associações

